

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 181
EM 18/12/13 / 14:15
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 181 / 2013

Autoriza concessão de contribuição à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, e dá outras providências.

Art. 1º. Atendidas às exigências legais, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição, a título de complementação à Lei Municipal nº. 2.702/2013 a ***Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG***, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Art. 2º - A concessão se dará por meio de convênio de cooperação mutua a ser firmado entre o Município e a entidade até o limite do crédito autorizado.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/12/2013

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário